Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Vulcão dos Capelinhos
60º Aniversário

Exmos. Senhores
Pondel – Avícola de Ponta Delgada, Lda.
Estrada Regional aos Beirais
S. Vicente Ferreira
9545-549 PONTA DELGADA

Registado c/ A.R.

C/c: DRAg e IRA

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
		SAI-DRA/2017/1441 Proc.118.4.1/2011/1	09. JUN 2017

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO 1º ADITAMENTO À LICENÇA AMBIENTAL DA PONDEL

Exmos. Senhores,

No seguimento da emissão do 1º aditamento à licença ambiental n.º 4/2014/DRA, de 18 de dezembro, anexada ao SAI-DRA/2017/332 de 02/03, e após ter sido detetada uma incorreção no 2º parágrafo do ponto 2.2.2.1 (Emissões de águas residuais e pluviais – sistemas de drenagem e tratamento), nomeadamente na periodicidade de extração das lamas das fossas séticas, cumpre-nos efetuar a respetiva retificação, passando aquele parágrafo a ter a seguinte redação:

Ponto 2.2.2.1 (Emissões de águas residuais e pluviais – Sistemas de drenagem e tratamento) – 2º parágrafo

A manutenção das fossas sépticas deverá ser efetivada de forma periódica, procedendo-se à extração das lamas sempre que tal se justifique (as lamas acumuladas não devem distar menos de 0,3 m do septo da saída e a parte inferior da camada de escumas deve ficar pelo menos 0,075 m acima da parte inferior do septo). As operações de manutenção só deverão ser iniciadas após a fossa ter permanecido algum tempo aberta, de modo a que se dê o escape dos gases concentrados no seu interior, os quais poderão pôr em risco a integridade física dos operadores, pela sua toxicidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge